



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
Adm.: 2021/2024
CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



PROTOCOLO

Folha nº 20

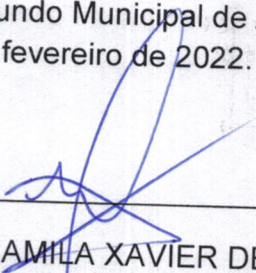
Visto

DESPACHO DA GESTORA

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94; AUTORIZO o departamento de licitações providenciar os tramites legais com a *necessidade de abrir um processo administrativo* para possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos e descartáveis com a finalidade de atender as demandas da Assistência Social de Ananás Tocantins.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de aquisição dos materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos e descartáveis devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria e Justificamos ainda a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências do mesmo, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, visando manter o pleno funcionamento dos trabalhos desenvolvidos, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, levando em consideração que a contratação e de suma importância é indispensável para o bom andamento desta Secretaria.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social